



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 513/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº1.231/2022
Concurso Público – Convocação para Posse nº049
Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 072/2022
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 073/2022
Sem efeito-Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 071/2022
Extrato do Contrato nº 251/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 068/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 047/2022
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 012/2022
Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº 018/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 1854 e 1856/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 1857 e 1860/2022

Câmara Municipal

Relatório de Gestão Fiscal – RGF

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.231/2022

"Cria a premiação 'aluno (a) nota dez' para estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Água Clara, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a premiação "Aluno(a) Nota Dez", na rede municipal de ensino, do Município de Água Clara.

Art. 2º - Será homenageado um aluno(a) de cada turma do ensino fundamental de cada escola municipal.

§ 1º Será vencedor o aluno(a) que obter a maior média final de nota de acordo com o sistema de avaliação do regimento escolar.

§ 2º Em havendo empate, serão utilizados os seguintes critérios, sucessivamente:

I – A maior frequência escolar no referido ano;

II – A maior média anual no ano anterior;

III – A maior frequência escolar no ano anterior;

IV – O melhor desempenho de modo geral, a ser analisado pelo respectivo estabelecimento de ensino.

§ 3º Serão desclassificados os estudantes que tiverem sanções disciplinares no ano considerado para a

premiação.

Art. 3º - Os estabelecimentos de ensino participantes da premiação a que se refere este projeto de lei deverão, nesta ordem:

I – Divulgar a iniciativa, preferencialmente no início de cada ano letivo;

II – Apurar quais estudantes obtiveram o melhor resultado;

III – Verificar se os estudantes mencionados no inciso II desejam participar da premiação, substituindo os que, por qualquer motivo, não tiverem interesse, pelos próximos melhores colocados;

IV – Divulgar amplamente, até o fechamento do ano letivo, indicando nome, nível de ensino, ano escolar, turno e a média anual dos estudantes vencedores.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação, para que haja divulgação, enviará ofícios a todas as escolas municipais no início do ano letivo informando da premiação e suas regras, sendo responsável pela execução do projeto.

Art. 5º - A homenagem aos alunos(as) será realizada através da entrega de "Menção Honrosa", em Sessão Solene na Câmara Municipal, devendo ocorrer entre a penúltima e última semana do calendário escolar.

Art. 6º - Aos vencedores da premiação será conferido o Certificado de "Aluno(a) Nota Dez".

§ 1º No Certificado constará o nome do aluno(a), ANO ESCOLAR em que estuda, nome da escola, além da homenagem que lhe está sendo prestada.

§ 2º O Certificado será assinado pelo Prefeito(a), Secretário(a) de Educação do Município e Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 7º - Após a premiação de um aluno(a) por turma serão premiados, dentre estes, um aluno(a) ganhador final por ano letivo de todo o Município, seguindo os mesmos critérios de avaliação e desempate que constam no art. 2º §1º e § 2º.

Parágrafo Único – Aos vencedores premiados será conferido o Certificado de "Aluno(a) Nota Dez do Ano" moldurado.

Art. 8º - As despesas decorrentes desse programa correrão por conta do orçamento do Município.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 513/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 049 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 29/09/2022, munidas dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

do dia 28/09/2022 até 29/09/2022, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2022

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
53	0123-01	Mirian Vanessa Marques Escobar	14,0

09. CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
32	0331-01	Tânia Maria Rodrigues Gouveia	5,5

14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
57	0933-01	Bianka Silvestre Pires	0,0

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 234/2022 Pregão Eletrônico nº 073/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA EXAMES DE MARCADORES CARDÍACOS E OUTROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PLATAFORMA POINT OFF CARE PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE COMODATO, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, EM ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 13 de outubro 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 27 de Setembro de 2022.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 049 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

309 - ATENDENTE INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO
67º NOEME DE JESUS GUERRA	395337

531 - PROFESSOR PEDAGOGO

NOME	INSCRIÇÃO
22º KREISIELE ADAMI	370145

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 513/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

TORNAR SEM EFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 213/2022. Pregão Eletrônico nº 071/2022. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 213/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 510, página nº 1, data 23 de setembro de 2022.

Água Clara/MS, 26 de setembro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2022. Processo Administrativo nº 192/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de diversos tipos de Próteses como: (Próteses Total Mandibular, Próteses total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Próteses Parcial Maxilar Removível para atender ao "PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE" da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total: 132.732,00 cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de setembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 21/09/2022. Vigência Final: 21/09/2023. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA - Joelton Vargas Pin.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 068/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 207/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022, que tem como objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de atendimento especializado (alto custo), itens fracassados no pregão eletrônico nº 044/2022, para atender as necessidades diárias da farmácia municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Cirurgica Paranavai Ltda/EPP, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, Valor R\$ 39.438,78 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Empresa: Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF Nº 36.3251.57/0001-34, Valor R\$ 67.747,18 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos). Empresa: Villa Med Comercio e Importacao Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 13.861.454/0001-07, Valor R\$ 55.815,39 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quinze

reais e trinta e nove centavos). **FRACASSADOS:** Lotes 10, 24, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. DESERTOS; Lotes 5, 8, 9, 14, 20, 21, 22, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total da Licitação: R\$ 163.001,35 (cento e sessenta e três mil, um reais trinta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 27 de setembro de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 27 de Setembro de 2022, o Processo Administrativo nº 148/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 047/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 47.018,78 (quarenta e sete mil dezoito reais e setenta e oito centavos). Empresa: Briato Comercio Medico-Hospitalar e Servicos - EIRELI, CNPJ/MF Nº 03.321.37/00001-19, Valor R\$ 4.048,70 (quatro mil quatrocentos e oito reais e setenta centavos). Empresa: Cirumed Comercio Ltda, CNPJ/MF Nº 26.853.028/0001-65, Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Empresa: Cirurgica Paranavai Ltda, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, Valor R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). Empresa: Guaria Comercio e Representacao de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF Nº 32.181.809/0001-53, Valor R\$ 9.856,75 (nove mil oitocentos e cinquenta e seus reais setenta e cinco centavos). Empresa: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 34.775.311/0001-44, Valor R\$ 205.009,10 (duzentos e cinco mil nove reais e dez centavos). Empresa: L A Dalla Porta Junior Ltda, CNPJ/MF Nº 11.145.401/0001-56, Valor R\$ 71.066,30 (setenta e um mil sessenta e seis reais e trinta centavos). Empresa: Med Vitta Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 28.418.133/0001-00, Valor R\$ 21.703,60 (vinte e um mil setecentos e três reais e sessenta centavos). Empresa: Moreti Distribuidora de Produtos Medicos e Odontologicos EIRELI, CNPJ/MF Nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 9.908,74 (nove mil novecentos e oito reais setenta e quatro). Empresa: Oeste Med Comercio e Importacao de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57, Valor R\$ 463.226,00 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais). Empresa: SOS Distribuidora Importadora e Exportadora de Produtos para Saude Ltda, CNPJ/MF Nº 28.289.799/0001-05, Valor R\$ 19.410,00 (dezenove mil quatrocentos e dez reais). Valor total da Licitação: R\$ 863.797,97 (oitocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Prazo: 12 meses. Água Clara/MS, 27 de setembro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 513/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 188/2022. Pregão Presencial nº 012/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Domiciliar, Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e Educação Ambiental gerados em todos os imóveis residenciais e não residências no Município de Água Clara/MS, conforme especificações no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **homologo**, nesta data de 27 de setembro de 2022, o Processo Administrativo nº 188/2022, na modalidade Pregão Presencial 012/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF Nº 14.335.393/0001-07, Valor: R\$ 1.309.952,64 (Um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 27 de setembro de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo peças originais de reposição e mão de obra no equipamento automatizado de bioquímica (ROCHE- COBAS C 111) para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 230/2022. Inexigibilidade: nº 018/2022. Empresa: M. S. Diagnostica Ltda. CNPJ: nº 00.970.175/0001-21. Valor Total: R\$ 24.228,00, (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).

Água Clara – MS, 27 de setembro de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal – Água Clara – MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1854/ 2022** Emitido em: 23/09/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03135/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 189,00 cento e oitenta e nove reais *****
Dotação:04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.21
1.00.000

Água Clara, 23/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1856/ 2022** Emitido em: 23/09/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0050/22
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03097/22
Processo Licitatório 137/22, Processo Administrativo 155/22,
Pregão Eletrônico 50/22, Ata 019/22 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS,
HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 55,70 cinquenta e cinco reais e setenta centavos *****
Dotação:15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
1.70.000

Água Clara, 23/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1857/ 2022** Emitido em: 23/09/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0050/22
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03093/22
Processo Licitatório 137/22, Processo Administrativo 155/22,
Pregão Eletrônico 50/22, Ata 019/22 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 1.170,00 um mil, cento e setenta reais *****
Dotação:15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
1.70.000

Água Clara, 23/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1860/ 2022** Emitido em: 26/09/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0050/22
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03090/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000137/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 37.004,26 trinta e sete mil e quatro reais e vinte e seis centavos **
Dotação:12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.24
1.01.000

Água Clara, 26/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 513/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, 1525, JARDIM NOVO HORIZONTE, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Setembro/ 2021	Outubro/ 2021	Novembro/ 2021	Dezembro/ 2021	Janeiro/ 2022	Fevereiro/ 2022	Março/ 2022	Abril/ 2022	Maió/ 2022	Junho/ 2022	Julho/ 2022	Agosto/ 2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	252.127,98	259.464,15	276.662,87	482.820,71	264.441,69	237.985,32	326.105,18	287.261,28	298.743,20	295.028,32	289.271,47	313.465,85	3.583.378,02	0,00
Pessoal Ativo	252.127,98	259.464,15	276.662,87	482.820,71	264.441,69	237.985,32	326.105,18	287.261,28	298.743,20	295.028,32	289.271,47	313.465,85	3.583.378,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	204.616,15	211.055,92	227.765,46	391.377,34	215.066,08	218.112,14	242.209,24	239.734,77	250.556,87	246.741,33	239.351,99	258.049,21	2.944.636,50	0,00
Obrigações Patronais	47.511,83	48.408,23	48.897,41	91.443,37	49.375,61	19.873,18	83.895,94	47.526,51	48.186,33	48.286,99	49.919,48	55.416,64	638.741,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	252.127,98	259.464,15	276.662,87	482.820,71	264.441,69	237.985,32	326.105,18	287.261,28	298.743,20	295.028,32	289.271,47	313.465,85	3.583.378,02	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 513/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, 1525, JARDIM NOVO HORIZONTE, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

**MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2022**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	118.442.724,72	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	118.442.724,72	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.583.378,02	3,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	7.106.563,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	6.751.235,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0.90*IX)	6.395.907,13	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XII) (%)	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 513/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, 1525, JARDIM NOVO HORIZONTE, AGUA CLARA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2022

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
PRESIDENTE

Patrícia Pereira Leite
CONTADORA

THIAGO SILVA DE MORAES
CONTROLADOR